

**JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/631987.**

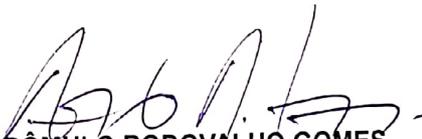
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA RÔMULO RODOVALHO GOMES no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade legal de dispensa de chamamento público e a necessidade de publicação da sua justificativa, sob pena de nulidade do ato, conforme disposto no art. 30, inciso VI, e art.32, ambos da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos arts. 12 e 13 do Decreto Estadual nº 1.835/2017; e

CONSIDERANDO a manifestação favorável das áreas técnicas, que se posicionaram pela regular instrução processual, conforme sequenciais nº 59, 60, 67, 72 e 75 do processo administrativo nº 2021/631987.

FICA JUSTIFICADA A DISPENSA de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento entre o Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Central Guará de Associações Solidárias de Desenvolvimento da Amazônia, para assegurar a execução do Projeto “Expresso da Saúde – Atendimento Odontológico”, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho (seq. nº 62, do processo administrativo nº 2021/631987).

Belém, 19 de outubro de 2021.


RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

